



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de fevereiro de 2015

Previsão de relato de pareceres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000136/2014-19	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda. - IDEAU	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 2 de maio de 2014, publicada no DOU de 5 de maio de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Educação Física, bacharelado, da Faculdade de Getúlio Vargas, com sede no município de Getúlio Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul. (ref. e-MEC nº 201110909)	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
2.	e-MEC 20074487	Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 161 de 19 de setembro de 2011, publicado no DOU de 21 de setembro de 2011, aplicou medida cautelar de sobrestamento do processo, além de suspensão integral e parcial de ingressos de novos alunos da Faculdade Capixaba da Serra, com sede no município de Serra, estado do Espírito Santo.	Gilberto Garcia
3.	e-MEC 201360146	Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso superior de tecnologia em Gestão Financeira, da Faculdade ESAMC Sorocaba, com sede no município de Sorocaba, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia
4.	e-MEC 201360651	Fundação Lusíada	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, do Centro Universitário Lusíada, com sede no Município de Santos, Estado de São Paulo.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
5.	e-MEC 201303667	Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada - SESST	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU de 03 de novembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Radiologia da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), com sede no município de Serra Talhada, no estado Pernambuco.	Paulo Barone
6.	e-MEC 201418329	Fundação Educacional de Machado	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 282 de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Agronomia, bacharelado, do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado, com sede no município de Machado, estado de Minas Gerais.	Paulo Barone

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
7.	23001.000133/2014-85	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SESAT	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 2 de maio de 2014, publicada no DOU de 5 de maio de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, da Faculdade Anglo-Americano de Caxias do Sul, com sede no município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. (ref. e-MEC nº 201216300)	Paulo Barone
8.	23000.019919/2013-03	Associação de Ensino Tatuense S/C	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 145, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2014, determinou o descredenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí - FAFICILE.	Luiz Curi
9.	23001.000085/2014-25	Sociedade Acreana de Educação e Cultura Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 237, de 15 de abril de 2014, publicada no DOU de 16 de abril de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade da Amazônia Ocidental, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre. (ref. e-MEC nº 201200925).	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 201418317	Universidade Federal do Pará	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio dos Despachos 282 e 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou, respectivamente, medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos e de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Agronomia, bacharelado da Universidade Federal do Pará, com sede no município de Belém, estado do Pará.	Luiz Curi
11.	e-MEC 201208732	SOEGAR - Sociedade Educacional Gardingo LTDA	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 752, de 11 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso Medicina, bacharelado, da Faculdade Vértice, com sede no município de Matipó, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
12.	e-MEC 201418245	Universidade Federal do Espírito Santo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou, medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Enfermagem, bacharelado da Universidade Federal do Espírito Santo, com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo.	Luiz Curi
13.	e-MEC 201418268	Universidade Federal do Espírito Santo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou, medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Educação Física, bacharelado da Universidade Federal do Espírito Santo, com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
14.	23001.000139/2014-52	Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 104, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora - ITCSAS/CENSA, com sede no Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro (ref.: e-MEC nº 201007011).	Yugo Okida
15.	23001.000069/2009-75	Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras	Reexame do Parecer CNE/CES nº 251/2012, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Educação Superior que indeferiu, por meio da Portaria nº 38, de 22 de janeiro de 2009, o pedido de autorização do curso de graduação em Medicina da Faculdade São Francisco de Barreiras, com sede no município de Barreiras, no estado da Bahia.	Erasto Fortes
16.	23001.000109/2012-84	Universidade Federal do Ceará	Reexame do Parecer CNE/CES nº 86/2013, que trata de convalidação de estudo e validação nacional de títulos obtidos no curso de mestrado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no estado do Ceará.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
17.	e-MEC 201208021	Serviço Social da Indústria - SESI	Credenciamento da Faculdade SESI-SP de Educação, a ser instalada no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Yugo Okida
18.	e-MEC 201200162	Neofix Ensino e Cultura Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Lins, a ser instalada no município de Lins, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia
19.	e-MEC 201110662	Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP	Recredenciamento da Faculdade de Araraquara, com sede no município de Araraquara, no estado de São Paulo.	Yugo Okida
20.	e-MEC 201112400	Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Mineirense, com sede no município de Mineiros, estado de Goiás.	Yugo Okida
21.	e-MEC 201108763	Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias	Recredenciamento das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU, com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
22.	e-MEC 20077822	Instituto de Ensino Superior da Amazônia – IESA	Recredenciamento da Faculdade Martha Falcão - FMF, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas.	Joaquim Neto
23.	e-MEC 201102343	Associação Educacional Iguaçu	Recredenciamento da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, com sede no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.	Joaquim Neto
24.	e-MEC 20073638	CEI – Centro Educacional Integrado Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Integrado de Campo Mourão, com sede no município de Campo Mourão, no estado do Paraná.	Joaquim Neto
25.	e-MEC201102621	Editora e Distribuidora Educacional S/A.	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Divinópolis - FPD, com sede no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia
26.	e-MEC 201112525	União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Recredenciamento do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia, com sede no Município de Cachoeira, Estado da Bahia.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
27.	e-MEC 201014473	União Sul-Americana de Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Sul-Americana - FASAM, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	Paulo Barone
28.	e-MEC 201110999	Fundação Mokiti Okada – M.O.A.	Recredenciamento da Faculdade Messianica, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
29.	e-MEC 201102211	Associação Cearense de Ensino e Cultura - ASCEC	Recredenciamento da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Luiz Curi
30.	e-MEC 20079607	União de Ensino Superior De Diamantino - UNED	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, com sede no Município de Diamantino, no Estado do Mato Grosso.	Luiz Dourado
31.	23001.000187/2014-41	Vilson Braga	Convalidação de estudos realizados no curso de graduação em Direito, bacharelado, concluído na Faculdade Sul-Americana - FASAM.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
32.	23001.000014/2015-11	Giselle Sampaio de Barros	Solicitação de autorização para cursar o regime de internato do curso de Medicina da Universidade Federal de Campina Grande, no estado da Paraíba, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Márcia Angela Aguiar
33.	23001.000072/2014-56	Christianity do Nascimento Tavares	Solicitação de autorização para cursar o regime de internato do curso de Medicina da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari (UNIPAC Araguari), no estado de Minas Gerais, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás.	Márcia Angela Aguiar
34.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.	Comissão Luiz Curi (Relator)
35.	23001.000166/2014-25	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
36.	23001.000060/2014-21	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, na reunião realizada em 1 a 5 de julho de 2013 (147ª Reunião) e na reunião realizada no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013 (148ª Reunião).	José Eustáquio Romão